

**ADIR GIACOMINI**, Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Encaminho a Casa de Leis deste Município, o presente Projeto de Lei para análise e posterior aprovação:

**PROJETO DE LEI N° 037.21, de 24 de Maio de 2021.**

*Autoriza o Município de Almirante Tamandaré do Sul a suplementar dotação no orçamento para o Exercício de 2021, no valor de R\$ 30.000,00 e dá outras providências.*

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a Suplementar no orçamento-programa do Município de Almirante Tamandaré do Sul, para o exercício de 2021, crédito suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para o seguinte programa:

**ORGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PROJETO/ATIVIDADE: 2017 Consulta, Exames e Procedimentos Área Básica**

**ELEMENTO DA DESPESA: 203/33.90.39.0000 (vínculo 0040) Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 30.000,00**

**Art. 2º** - Servirá de cobertura da suplementação a redução no (vínculo 0040) ASPS de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) na seguinte dotação:

**ORGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PROJETO/ATIVIDADE: 2010 Manutenção da Secretaria da Saúde**

**ELEMENTO DA DESPESA: 79/31.90.11.0000 (vínculo 0040) Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil R\$ 30.000,00**

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de Maio de 2021.

Adir Giacomini  
Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente Projeto de Lei, tendo em vista a necessidade de suplementação de recursos visando a readequação no valor total de R\$ 30.000,00 no orçamento de 2021 para que possam ser utilizados para pagamento de exames e procedimentos para paciente do município, redução de no (vínculo 0040) ASPS no valor de R\$ 30.000,00.

Portanto, faz-se necessário adequar o orçamento da despesa aos recursos disponíveis.

Sendo o objetivo do presente, ao ensejo reiteramos nossas cordiais saudações e nos colocamos a disposição para prestar esclarecimentos adicionais que eventualmente se façam necessários.

OP 128.21      Almirante Tamandaré do Sul, 24 de Maio de 2021.

Senhora presidente, senhores (as) vereadores (as):

Ao cumprimentá-los com cordialidade sirvo-me do presente para encaminhar a esta Colenda Casa Legislativa, o Projeto de Lei de nº: 037.21, de 24 de Maio de 2021, que:

*Autoriza o Município de Almirante Tamandaré do Sul a suplementar dotação no orçamento para o Exercício de 2021, no valor de R\$ 30.000,00 e dá outras providências.*

Sendo o que se apresentava ao oportuno, envio votos de estima e consideração, colocando-me a disposição para o que for necessário.

Atenciosamente,

Adir Giacomini  
Prefeito Municipal

Exma. Sra.  
**ROSANGELA STRACK**  
Presidente do Poder Legislativo  
Nesta